



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
“CASA DE FRANCISCO AMÂNCIO DINIZ”

---

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER DO RELATOR**

Ao analisar os Projetos de Lei:

**PL012/2025** - Autoriza o chefe do poder Executivo Municipal a firmar convênios com instituições financeiras a conceder empréstimos consignado em folha de pagamento;

**PL013/2025** – Dá nova redação aos artigos 2º, 4º e 5º da Lei 082/2020 de 17 de agosto de 2020;

**PL014/2025** – Dispõe sobre a criação do conselho municipal de Turismo – COMTUR, do município de São Domingos do Cariri.

Ficou constatado que os PLs tratam de prerrogativas do executivo municipal e não havendo maiores apontamentos a serem feitos, cumpre a mim enquanto relator seguir o trâmite legal e me pronunciar quanto as matérias.

Estando tudo em conformidade no que diz respeito a redação e a ancoragem legal, declaro as matérias constitucional.

Por tudo que elenquei **O PARECER É FAVORÁVEL** aos Projetos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos do Cariri, 02 de abril de 2025.

---

Antônio Mauricio do Nascimento  
-Relator-